



PORTARIA Nº2.679/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.387/2023.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão da parceria com a INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, conforme processo Nº 7978/2023, composta dos seguintes membros:

- * **CLAUDIANA FERRANDI (Gestora)**
- * **SÍLVIA MARA GUIMARÃES**
- * **ROBERTA VERONICA BLANK MACHADO**
- * **CLAUDIA CYPRESTE DOS SANTOS**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 20 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal